



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

**Processo:** CF-02993/2021

**Assunto:** Plano de Trabalho: IV GEO Políticas: Res., Hidrog. e Geotec. em Min. (4ª. edição do GEO Políticas)

**Interessado:** Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão

**Unidade Gestora:** GCO

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da **Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNEP**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Sucon nº 148/2021 (SEI nº 0491775), em atendimento à exigência do inciso VI, do art. 38, e em analogia ao art. 26, ambos do mesmo diploma legal.

**Contratada:** Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNEP

**CNPJ/CPF:** 50.511.286/0001-48

**Objeto:** Aquisição do direito de associação da imagem do Confea, por meio de patrocínio, ao projeto "**IV GEO Políticas: Reservas, Hidrogeologia e Geotecnia em Mineração (4ª. edição do GEOPolíticas)**", a ser realizado pela CONTRATADA nos dias **4 e 5 de novembro de 2021**, em Belo Horizonte - MG

**Vigência:** Da data de assinatura do contrato pelo Contratante até 5 de dezembro de 2021

**Valor total da contratação:** R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

**Disponibilidade orçamentária:** R\$ 700.050,00 (setecentos mil cinquenta reais)

**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.09.054 - Patrocínios

**Centro de custo:** 3.01.06.07 - CPAT - Patrocínios e Estandes

O Gerente e o Superintendente afetos à contratação **RECONHECEM** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro nos dispositivos acima e em consonância com o teor dos autos do processo epigrafado.

O Presidente do Confea, no uso de suas competências, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, fundamentado no inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 0469201), e **AUTORIZA** o

empenho em favor da **Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNEP**, no valor global de **R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gonçalves Barros, Superintendente de Estratégia e Gestão**, em 06/10/2021, às 23:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Pasqualini, Gerente de Comunicação**, em 07/10/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 07/10/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503629** e o código CRC **99C61FDF**.